



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas
Diretoria de Infraestrutura e Logística
Gerência de Apoio Administrativo

Processo Bee : 41969
Interessado : DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Assunto : CONTRATO DE SERVIÇOS

DESPACHO Nº 0547/2021

Em atendimento à impugnação impetrada pela empresa **CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 13.241.358/0001-58)**, referente ao Processo Bee nº. 41969, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em limpeza, higienização e conservação das instalações físicas internas e externas e ainda, limpeza e/ou desinfecção de superfícies, mobiliários e equipamentos hospitalares, com fornecimento de recursos humanos, equipamentos, utensílios e insumos, a ser prestada a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e suas Unidades Assistenciais.

Informa-se que a opção pelo agrupamento exposto no objeto do Edital, se faz pela conveniência e economia na gestão, inter-relação entre serviços, gerenciamento e controle na execução dos serviços.

O procedimento efetuado por meio de lote único acarretaria uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores, fato que, por si só, representaria anti-economicidade, no momento em que haveria necessidade de grande disponibilização do tempo laboral dos referidos servidores, fato que representa maiores gastos para a Administração, especialmente diante de um quadro de notória carência de agentes da Administração Pública para a execução de atividades-meio.

Contudo, haveria um ganho na economia de escala, com relação ao fornecimento dos materiais e equipamentos. Como exemplo, pode-se citar a aquisição de uniformes, EPIs, materiais de limpeza e equipamentos. As quantidades a serem adquiridas pela licitante vencedora do lote único serão muito maiores, condição propiciadora de obtenção dos insumos a valores menores. Com isso, poderá ocorrer economia no valor final de cada posto, refletindo, tal fato, no valor final da contratação.

E ainda, referente ao Item 9.12.2.6, que solicita que o licitante comprove que já tenha executado contrato com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados por esta Secretaria. Salienta-se a complexidade do serviço a ser executado, bem



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas
Diretoria de Infraestrutura e Logística
Gerência de Apoio Administrativo

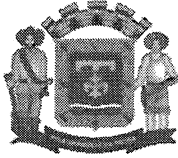
como, se tratar de saúde pública, impossibilitando a existências de erros na execução do serviço a ser contratado, portanto se faz necessário a comprovação da capacidade técnica solicitada no edital.

Diante do exposto, esta Diretoria **INDEFERE** os pedidos da empresa supracitada. Encaminhe-se os autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

Bruno Vianna Primo
Gerente de Apoio Administrativo
Decreto nº. 1.998/2021

Paulo Borgest Kobylansky
Diretor de Infraestrutura e Logística
Decreto nº. 3.337/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas
Diretoria de Infraestrutura e Logística
Gerência de Apoio Administrativo

Processo Bee : 41969
Interessado : DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Assunto : CONTRATO DE SERVIÇOS

DESPACHO Nº 0513 / 2021

Em atendimento à impugnação impetrada pela empresa **FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº. 05.897.975/0001-88)**, referente ao Processo Bee nº. 41969, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em limpeza, higienização e conservação das instalações físicas internas e externas e ainda, limpeza e/ou desinfecção de superfícies, mobiliários e equipamentos hospitalares, com fornecimento de recursos humanos, equipamentos, utensílios e insumos, a ser prestada a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e suas Unidades Assistenciais.

Informa-se que:

- **Quanto ao Item 9.12.5 - Certidão de Registro do Responsável Técnico, junto ao CRQ/GO:** Esta Diretoria é favorável a retirada do item do Edital.

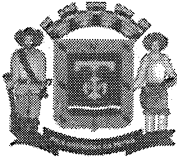
Diante do exposto, encaminhe-se os autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

Bruno Vianna Primo
Gerente de Apoio Administrativo
Decreto nº. 1.998/2021

Paulo Borgest Kobylansky
Diretor de Infraestrutura e Logística
Decreto nº. 3.337/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas
Diretoria de Infraestrutura e Logística
Gerência de Apoio Administrativo

Processo Bee : 41969
Interessado : DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Assunto : CONTRATO DE SERVIÇOS

DESPACHO Nº 0512 / 2021

Em atendimento à impugnação impetrada pela empresa **LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI (CNPJ nº. 03.790.751/0001-47)**, referente ao Processo Bee nº. 41969, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em limpeza, higienização e conservação das instalações físicas internas e externas e ainda, limpeza e/ou desinfecção de superfícies, mobiliários e equipamentos hospitalares, com fornecimento de recursos humanos, equipamentos, utensílios e insumos, a ser prestada a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e suas Unidades Assistenciais.

Informa-se que:

- **Quanto ao Item 9.12.4 - Certidão de Registro da empresa e do Responsável Técnico, junto ao CRA/GO:** Esta Diretoria é favorável a retirada do item do Edital.
- **Quanto ao Item 9.12.5 - Certidão de Registro do Responsável Técnico, junto ao CRQ/GO:** Esta Diretoria é favorável a retirada do item do Edital.

Diante do exposto, encaminhe-se os autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

Bruno Vianna Primo
Gerente de Apoio Administrativo
Decreto nº. 1.998/2021

Paulo Borgest Kobylansky
Diretor de Infraestrutura e Logística
Decreto nº. 3.337/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas
Diretoria de Infraestrutura e Logística
Gerência de Apoio Administrativo

Processo Bee : 41969
Interessado : DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Assunto : CONTRATO DE SERVIÇOS

DESPACHO Nº 0520 / 2021

Em atendimento à impugnação impetrada pela empresa **LIMP-ART LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº. 01.260.858/0001-58), referente ao Processo Bee nº. 41969, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em limpeza, higienização e conservação das instalações físicas internas e externas e ainda, limpeza e/ou desinfecção de superfícies, mobiliários e equipamentos hospitalares, com fornecimento de recursos humanos, equipamentos, utensílios e insumos, a ser prestada a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e suas Unidades Assistenciais.

Informa-se que:

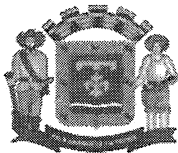
- **Quanto ao Item 9.12.4:** Esta Diretoria é favorável a retirada do item do Edital.
- **Quanto ao Item 9.12.5:** Esta Diretoria é favorável a retirada do item do Edital.
- **Quanto ao Item 16:** O reajuste contratual será baseado na planilha de custos e formação de preços, anexo ao Edital, mediante justificativa e comprovação pela CONTRATADA, das variações dos custos, incluindo alterações de valores propostos pela convenção coletiva da categoria. Portanto, esta diretoria **mantém a cláusula supracitada, sem alterações.**

Diante do exposto, encaminhe-se os autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Bruno Vianna Primo
Gerente de Apoio Administrativo
Decreto nº. 1.998/2021

Paulo Borgest Kobylansky
Diretor de Infraestrutura e Logística
Decreto nº. 3.337/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas
Diretoria de Infraestrutura e Logística
Gerência de Apoio Administrativo

Processo Bee : 41969
Interessado : DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Assunto : CONTRATO DE SERVIÇOS

DESPACHO Nº 0519/2021

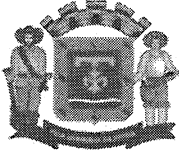
Em atendimento à impugnação impetrada pela empresa **UST – UNIVERSO SOLUÇÕES TÉCNICAS EIRELI**, CNPJ Nº. **10.917.822/0001-95**, referente ao Processo Bee nº. 41969, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em limpeza, higienização e conservação das instalações físicas internas e externas e ainda, limpeza e/ou desinfecção de superfícies, mobiliários e equipamentos hospitalares, com fornecimento de recursos humanos, equipamentos, utensílios e insumos, a ser prestada a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e suas Unidades Assistenciais.

Informa-se que a opção pelo agrupamento exposto no objeto do Edital, se faz pela conveniência e economia na gestão, inter-relação entre serviços, gerenciamento e controle na execução dos serviços.

O procedimento efetuado por meio de lote único acarretaria uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores, fato que, por si só, representaria anti-economicidade, no momento em que haveria necessidade de grande disponibilização do tempo laboral dos referidos servidores, fato que representa maiores gastos para a Administração, especialmente diante de um quadro de notória carência de agentes da Administração Pública para a execução de atividades-meio.

E ainda, haveria um ganho na economia de escala, com relação ao fornecimento dos materiais e equipamentos. Como exemplo, pode-se citar a aquisição de uniformes, EPIs, materiais de limpeza e equipamentos. As quantidades a serem adquiridas pela licitante vencedora do lote único serão muito maiores, condição propiciadora de obtenção dos insumos a valores menores. Com isso, poderá ocorrer economia no valor final de cada posto, refletindo, tal fato, no valor final da contratação.

Diante do exposto, esta Diretoria **INDEFERE** o pedido da empresa supracitada. Encaminhe-se os autos à Comissão Especial de Licitação para providências.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas
Diretoria de Infraestrutura e Logística
Gerência de Apoio Administrativo

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, aos 24 dias do mês de setembro de
2021.

Bruno Vianna Primo
Gerente de Apoio Administrativo
Decreto nº. 1.998/2021

Paulo Borgest Kobylansky
Diretor de Infraestrutura e Logística
Decreto nº. 3.337/2021